

DIÁRIO OFICIAL



Câmara Municipal de Barbalha

Ano XVI, No. 1625 Barbalha-CE, **Terça-feira, dia 24 de março de 2026** - CADERNO 01/01 -

Pag. 01

MESA DIRETORA

Presidente

Dorivan Amaro dos Santos (PT)

Vice-Presidente

Epitácio Saraiva da Cruz Neto (REPUBLICANOS)

1º. Secretário

José Alex Saraiva de Sá Barreto (PT)

2ª. Secretária

PMarcus José Alencar Lima (REPUBLICANOS)

DEMAIS VEREADORES

Antenor Francisco de Amorim (PDT)

Antônio Ferreira de Santana (PC do B)

Carlos André Feitosa Pereira (PSB)

Cícera Bertulino de Souza (PSB)

Cícero Joanes Leite Sampaio (PSDB)

Expedito Rildo Cardoso Xavier Teles (UNIÃO)

Francisco Marcelo Saraiva Neves Júnior (PT)

João Ilânio Sampaio (PSB)

Maria Gely de Freitas Pereira (REPUBLICANOS)

Matheus Cleber Saraiva Gonçalves (PSDB)

Odair José de Matos (PT).

COMISSÕES PERMANENTES

Constituição, Justiça e Legislação Participativa

José Alex Saraiva de Sá Barreto (PT); Maria Gely de Freitas Pereira (REPUBLICANOS); Odair José de Matos (PT).

Finanças, Orçamento e Defesa do Consumidor

Antônio Ferreira de Santana (PC do B); Cícera Bertulino de Souza (PSB); Carlos André Feitosa Pereira (PSB).

Obras e Serviços Públicos

Antenor Francisco de Amorim (PDT); Antônio Ferreira de Santana (PC do B); Francisco Marcelo Saraiva Neves Júnior (PT).

Educação, Saúde e Assistência

Cícero Joanes Leite Sampaio (PSDB); Francisco Marcelo Saraiva Neves Júnior (PT); João Ilânio Sampaio (PSB).

Ética e Decoro Parlamentar

Marcus José Alencar Lima (REPUBLICANOS); José Alex Saraiva de Sá Barreto (PT); Maria Gely de Freitas Pereira (REPUBLICANOS).

Juventude

Matheus Cleber Saraiva Gonçalves (PSDB); Francisco Marcelo Saraiva Neves Júnior (PT); Carlos André Feitosa (PSB).

Segurança Pública e Defesa Social

Expedito Rildo Cardoso Xavier Teles (UNIÃO); José Alex Saraiva de Sá Barreto (PT); Marcus José Alencar Lima (REPUBLICANOS).

DIREÇÃO GERAL DA CÂMARA: LUCAS ARON DOS SANTOS GOMES;

ASSESSOR DA MESA: JANIO JOSE DA SILVA;

COORDENAÇÃO DO DIÁRIO OFICIAL: KELVY GABRIEL DE MOURA FERREIRA;

ORGANIZAÇÃO, DIAGRAMAÇÃO, FORMATAÇÃO E PUBLICAÇÃO: CENTRO INTEGRADO DE EDUCAÇÃO E CULTURA – CIEC

HISTÓRIA

O Diário Oficial do Poder Legislativo da cidade de Barbalha foi idealizado pelos Servidores Efetivos do Poder Legislativo e criado pela Resolução No. 04/2011, no dia 30 de Maio de 2011, quando foi ao ar sua primeira edição. O Diário tem por objetivo dar cumprimento ao princípio da Publicidade previsto no artigo 37 da Constituição Federal, além da obrigação prevista no Regimento Interno da Casa do Povo Barbalhense para que as matérias legislativas fossem publicadas para dar conhecimento ao povo. O Diário Oficial é editado, diagramado, organizado e publicado pelo Centro Integrado de Educação e Cultura – CIEC e sob a responsabilidade de Servidores efetivos do próprio Poder Legislativo Municipal. E-mail: diariooficialcambar@gmail.com

PUBLICAÇÕES DO PODER LEGISLATIVO

ATAS DAS SESSÕES

Ata da 17ª Sessão Ordinária do 1º Período Legislativo da Câmara Municipal de Barbalha no ano de 2026.

Presidência: **Dorivan Amaro dos Santos.**

Vereadores ausentes na Sessão: **Cícera Bertulino de Souza, Odair José de Matos e Maria Gely de Freitas Pereira.**

Às 17h24min (dezessete horas e vinte e quatro minutos) do dia 16 (dezesseis) de março do ano de 2026 (dois mil e vinte e seis), no Plenário da Câmara Municipal de Barbalha, Estado do Ceará, sito à Rua Sete de setembro, 77 – Centro, nesta Cidade de Barbalha-CE, onde presentes estavam os seguintes Vereadores: **André Feitosa, Antônio Ferreira de Santana, Antenor Francisco de Amorim, Cícero Joanes Leite Sampaio, Dorivan Amaro dos Santos, Expedito Rildo Cardoso Xavier Teles, Epitácio Saraiva da Cruz Neto, Francisco Marcelo Saraiva Neves Júnior, José Alex Saraiva de Sá Barreto, Marcus José Alencar Lima, Matheus Cleber Saraiva Gonçalves, João Ilânio Sampaio.** O Presidente, **Dorivan Amaro dos Santos**, constatou que havia número legal de Vereadores e nos termos do inciso XXV, letra “C”, do art. 32 do Regimento Interno, declarou aberta a Sessão. Em seguida, após consultar o Plenário, O Presidente, **Dorivan Amaro dos Santos**, convidando o Reverendíssimo Padre George de Brito, Pároco da Paróquia de São Vicente de Paulo, para fazer a **ORAÇÃO DO DIA**. Em seguida, nos termos do Art. 144 do Regimento Interno, o Presidente passou a Palavra para o 1º Secretário, Vereador **José Alex Saraiva de Sá Barreto**, para fazer a **LEITURA DO MATERIAL DE EXPEDIENTE; CORRESPONDÊNCIAS:** Ofício do Reverendíssimo Padre Francisco Georgerlanio de Brito Felipe, Pároco da Paróquia de São Vicente de Paulo, solicitando o uso da tribuna popular na presente Sessão. Ofício do Grupo de devotos da Mártir Maria Alzinetete Honorato Vieira, solicitando a elaboração e tramitação de projeto de lei que institua o Dia Municipal de Enfrentamento ao Feminicídio. **ATA:** Ata da 16ª Sessão Ordinária do 1º Período Legislativo da Câmara Municipal de Barbalha no ano de 2026. **PROPOSIÇÕES:** **Parecer Nº 25/2026 da Comissão Permanente de Constituição, Justiça e Legislação Participativa** favorável à tramitação do **Projeto de Resolução Nº 13/2026 de autoria do Vereador João Ilânio Sampaio**, que Confere Título de Cidadão Barbalhense a personalidade que indica e dá outras providências. Sr. Jaell Antônio Eusebio de Lemos. **Requerimento Nº 218/2026, de autoria do Vereador Matheus Cleber Saraiva Gonçalves**, requer que seja enviado ofício à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos, com cópia ao Prefeito Municipal, solicitando a realização do serviço de roço das estradas do Corredor dos Costas, localizado no Sítio Lagoa, bem como, o roço no Sítio Rua Nova. **Requerimento Nº 219/2026, de autoria do Vereador Matheus Cleber Saraiva Gonçalves**, requer que seja enviado ofício à Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, com cópia ao Prefeito Municipal, solicitando serviços de manutenção das bocas de lobo localizadas no Corredor dos Costas, bem como a manutenção das passagens molhadas do Sítio Rua Nova. **Requerimento Nº 220/2026, de autoria do Vereador Antenor Francisco de Amorim**, requer que seja enviado ofício à Secretaria Municipal de Esporte e Juventude, com cópia ao Prefeito Municipal, solicitando agilidade na criação do calendário oficial dos campeonatos e

competições esportivas do Município de Barbalha para o ano de 2026. **Requerimento Nº 221/2026, de autoria do Vereador Expedito Rildo Cardoso Xavier Teles**, requer que seja enviado ofício à Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, com cópia à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos, solicitando a realização de serviços de limpeza, capinação e poda das árvores nas ruas do Bairro Cirolândia, especialmente na Rua L-11, bem como, serviços de limpeza, poda de árvores e manutenção da iluminação pública da praça do referido Bairro. O presente pedido se faz necessário em razão da realização do evento cultural dos Caretas de Neu, que acontecerá na localidade, sendo importante garantir que o espaço esteja limpo, organizado e com iluminação adequada para receber os moradores e visitantes. **Requerimento Nº 222/2026, de autoria do Vereador Expedito Rildo Cardoso Xavier Teles**, requer que seja enviado ofício ao Prefeito Municipal, Dr. Guilherme Saraiva, com cópia à Secretaria Municipal de Educação, solicitando a construção de uma Escola com Ensino Infantil, Fundamental e Médio no Sítio São Joaquim. A medida visa atender estudantes de comunidades rurais próximas que enfrentam dificuldades de deslocamento, além de suprir o déficit educacional causado pelo fechamento de antigas escolas da região. **Requerimento Nº 223/2026, de autoria do Vereador Expedito Rildo Cardoso Xavier Teles**, requer que seja enviado ofício à Secretária Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, com cópia à Secretaria Municipal de Meio Ambiental e Recursos Hídricos, solicitando a realização de serviços de limpeza urbana, capinação, varrição e retirada de entulhos em todo o trajeto do cortejo do Pau da Bandeira de Santo Antônio, visando preparar a cidade para as festividades do mês de maio, garantindo melhores condições de mobilidade, segurança, higiene e acolhimento aos visitantes e à população. Após a leitura do Material de Expediente, o Presidente, **Dorivan Amaro dos Santos**, convidou o Reverendíssimo Pe. George de Brito para fazer uso da Tribuna Popular, que na oportunidade convidou a todos para participarem da caminhada Mariana, que terá como tema “Maria contigo caminhamos unidos”. Na oportunidade, fizeram uso da Palavra os seguintes Vereadores: **João Ilânio Sampaio, Cícero Joanes Leite Sampaio e Dorivan Amaro dos Santos**. Após o uso da Tribuna Popular, o Presidente, **Dorivan Amaro dos Santos**, concedeu 1 (um) minuto a cada Vereador para solicitar verbalmente seus votos. Fizeram uso da Palavra os seguintes Vereadores: **Epitácio Saraiva da Cruz Neto, Francisco Marcelo Saraiva Neves Júnior, Antenor Francisco de Amorim, Matheus Cleber Saraiva Gonçalves e Dorivan Amaro dos Santos**. O Vereador, **Epitácio Saraiva da Cruz Neto**, no momento do uso da palavra, solicitou verbalmente o envio de ofício de Parabéns a sua esposa Dra. Luciana, registrando votos de parabéns pela data de seu aniversário, que será comemorado no dia 17/03 (dezesete de março). Em seguida, solicitou verbalmente o envio de Ofícios de parabéns ao Prefeito Municipal, Dr. Guilherme Saraiva, e a Secretária Municipal de Saúde, Sra. Catiane Landim, pela inovação ocorrida no Hospital do Coração que passará a realizar cirurgias Cardíacas Pediátricas. O Vereador, **Francisco Marcelo Saraiva Neves Júnior**, no momento do uso da palavra, solicitou verbalmente o envio de ofícios de Parabéns ao Ex-Vereador Isac Batista, e ao seu irmão, Sr. Tiago Batista registrando votos de parabéns pela passagem dos seus respectivos aniversários, comemorados recentemente ao lado dos seus familiares, parentes e amigos. O Vereador, **Antenor Francisco de Amorim**, no momento do uso da palavra, solicitou verbalmente o envio de ofício de Parabéns a Sra. Luciana Shirlinha, registrando votos de parabéns pela passagem do seu aniversário, comemorado recentemente ao lado dos seus familiares, parentes e amigos. O Vereador, **Matheus Cleber Saraiva Gonçalves**, no momento do uso da palavra, solicitou verbalmente o envio de ofício de Parabéns aos organizadores do evento Pega de boi da Siriqueira, ocorrida no dia 15/03 (quinze de março). O Vereador, **Dorivan Amaro dos Santos**, no momento do uso da palavra, solicitou verbalmente o envio de ofícios de Parabéns a Sra. Nerilane, funcionária da Policlínica, ao Sr. Gézio Lavor, ao Sr. Vando e a Sra. Ivoni Soares, registrando votos de parabéns pela passagem dos seus respectivos aniversários, comemorados recentemente ao lado dos seus familiares, parentes e amigos. **ORDEM DO DIA: Projeto de Resolução Nº 13/2026 de autoria do Vereador João Ilânio Sampaio**, que Confere Título de Cidadão Barbalhense a personalidade que indica e dá outras providências - Sr. Jaell Antônio Eusebio de Lemos, em discussão. Fez o uso da palavra o seguinte Vereador: **João Ilânio Sampaio**. **Projeto de Resolução Nº 13/2026 de autoria do Vereador João Ilânio Sampaio**, que Confere Título de Cidadão Barbalhense a personalidade que indica e dá outras providências - Sr. Jaell Antônio Eusebio de Lemos, em votação. Sendo **aprovado** por unanimidade dos Vereadores presentes: 10 (dez) votos favoráveis. Subscreveram o **Projeto de Resolução Nº 13/2026** os seguintes Vereadores: **André Feitosa, Antônio Ferreira de Santana, Antenor Francisco de Amorim, Dorivan Amaro dos Santos, Expedito Rildo Cardoso Xavier Teles, Francisco Marcelo Saraiva Neves Júnior, José Alex Saraiva de Sá Barreto, Marcus José Alencar Lima, Cícero Joanes Leite Sampaio e Matheus Cleber Saraiva Gonçalves**. **REQUERIMENTOS**: Todos os Requerimentos

foram discutidos, votados e aprovados por unanimidade pelos Vereadores presentes em Plenário. **PALAVRA FACULTADA**: Não Houve o uso da Palavra Facultada. O Presidente, **Dorivan Amaro dos Santos**, nos termos do art. 153 do Regimento Interno encerrou a Sessão às 18:45 min (dezoito e quarenta e cinco). E para tudo constar, eu, **José Alex Saraiva de Sá Barreto**, 1º Secretário, pelos apontamentos colhidos, lavrei a presente Ata, que depois de lida e aprovada, será assinada. Os teores originais dos pronunciamentos, se encontram disponíveis para consultas ou controvérsias em relação a esta, no Arquivo Sonoro desta Casa.

PROJETOS DE LEIS

Projeto de Lei Nº 15/2026

DISPÕE SOBRE A RESERVA DE VAGAS PARA CANDIDATOS NEGROS NOS CONCURSOS PÚBLICOS PARA PROVIMENTO DE CARGOS EFETIVOS NO ÂMBITO DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARBALHA/CE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARBALHA, no uso de suas atribuições legais, submete o presente Projeto de Lei para análise e aprovação do Plenário.

Art. 1º. Ficam reservadas aos candidatos negros (pretos ou pardos) 20% (vinte por cento) das vagas oferecidas nos concursos públicos para provimento de cargos efetivos no âmbito da Câmara Municipal de Barbalha/CE.

§1º. A reserva de vagas será aplicada sempre que o número de vagas oferecidas no concurso público for igual ou superior a 3 (três).

§2º. Caso a aplicação do percentual resulte em número fracionado, este será arredondado para o número inteiro subsequente.

Art. 2º. Consideram-se negros, para os fins desta Lei, os candidatos que se autodeclararem pretos ou pardos no ato da inscrição no concurso público, conforme o quesito cor ou raça utilizado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE.

§1º. A autodeclaração será confirmada mediante procedimento de heteroidentificação, nos termos estabelecidos em edital.

§2º. O procedimento de heteroidentificação será realizado por comissão específica instituída pela banca organizadora do concurso público, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

Art. 3º. Os candidatos negros (pretos ou pardos) concorrerão concomitantemente às vagas reservadas e às destinadas à ampla concorrência.

Art. 4º. Na hipótese de não haver número suficiente de candidatos negros aprovados para ocupar as vagas reservadas, as vagas remanescentes serão revertidas para a ampla concorrência e preenchidas pelos demais candidatos aprovados, observada a ordem de classificação.

Art. 5º. Os candidatos negros aprovados dentro do número de vagas destinadas à ampla concorrência não serão computados para efeito do preenchimento das vagas reservadas.

Art. 6º. A nomeação observará critérios de alternância e proporcionalidade entre as vagas reservadas e as destinadas à ampla concorrência.

Parágrafo único. Constatada a falsidade de declaração prestada pelo candidato, este será eliminado do concurso público. Caso já tenha ocorrido a nomeação, ficará sujeito à anulação do respectivo ato de admissão ao cargo ou emprego público, mediante procedimento administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa, sem prejuízo da aplicação de outras sanções legais cabíveis.

Art. 7º. Esta Lei terá vigência pelo prazo de 10 (dez) anos, contados da data de sua publicação, devendo ser avaliada ao final do período quanto à necessidade de sua manutenção ou prorrogação.

Art. 8º. Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Palácio Luiz Filgueira Sampaio, Plenário 13 de Junho,
Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barbalha
em 20 de março de 2026

**DORIVAN AMARO DOS
SANTOS**
Presidente

**EPITÁCIO SARAIVA DA
CRUZ NETO**
Vice-Presidente

**JOSÉ ALEX SARAIVA DE SÁ
BARRETO**
1º Secretário

**MARCUS JOSÉ ALENCAR
LIMA**
2º Secretário

JUSTIFICATIVA

Senhora Vereadora,
Senhores Vereadores,

Apresentamos a Vossas Excelências o presente Projeto de Lei que institui política de ação afirmativa no âmbito da Câmara Municipal de Barbalha/CE, mediante a reserva de percentual de vagas para candidatos negros nos concursos públicos destinados ao provimento de cargos efetivos.

A Constituição Federal estabelece como objetivos fundamentais da República Federativa do Brasil a construção de uma sociedade livre, justa e solidária e a redução das desigualdades sociais (art. 3º, I e III). A igualdade constitucional deve ser compreendida sob sua dimensão material, legitimando a adoção de políticas públicas voltadas à inclusão social.

O Supremo Tribunal Federal consolidou entendimento favorável à constitucionalidade das ações afirmativas, notadamente no julgamento da ADPF 186 e da ADC 41, que reconheceu a validade da Lei nº 12.990/2014.

O presente projeto observa rigorosamente os parâmetros fixados pela Suprema Corte:

- percentual moderado (20%);
- aplicação apenas quando houver número mínimo de vagas;
- autodeclaração com verificação por comissão;
- caráter temporário da política.

A iniciativa decorre da autonomia administrativa do Poder Legislativo Municipal, que possui competência para organizar seu quadro de pessoal e disciplinar o provimento de seus cargos.

Confiantes na sensibilidade de Vossas Excelências quanto à relevância social da matéria, submetemos o presente Projeto de Lei para tramitar, contando com a aprovação da matéria.

Palácio Luiz Filgueira Sampaio, Plenário 13 de Junho,
Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barbalha
em 20 de março de 2026.

**DORIVAN AMARO DOS
SANTOS**
Presidente

**EPITÁCIO SARAIVA DA
CRUZ NETO**
Vice-Presidente

**JOSÉ ALEX SARAIVA DE SÁ
BARRETO**

**MARCUS JOSÉ ALENCAR
LIMA**

1º Secretário

2º Secretário

Mensagem nº. 12.03.003/2026 – GAB Barbalha/CE, 12 de março de 2026.

Ao Excelentíssimo Senhor
Dorivan Amaro dos Santos
Vereador
Presidente da Câmara Municipal de Barbalha/CE
Nesta

Ref. Mensagem Projeto de Lei.

SENHOR PRESIDENTE,
DEMAIS PARES,

Ao prazer de cumprimentar Vossa Excelência, utilizamo-nos da presente para encaminhar-lhe, e aos demais *Edis*, o Projeto de Lei, ora apenso, para apreciação desta Augusta Casa.

Considerando o relevante serviço prestado à população barbalhense, sobretudo as nossas crianças e adolescentes, que merecem cuidado e atenção especiais, promovemos por meio do Projeto de Lei por esta encaminhado o reajuste salarial dos Conselheiros Tutelares. Fruto de diálogo com a categoria, promovendo a valorização profissional.

Destarte, contamos com o irrestrito apoio de Vossas Excelências na apreciação e pronta aprovação do pleito

Respeitosamente,

Local e data, supra.

Guilherme Sampaio Saraiva
Prefeito Municipal de Barbalha/CE

PROJETO DE LEI Nº _____ /2026, DE 12 DE MARÇO DE 2026.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE REAJUSTE SALARIAL AOS CONSELHEIROS TUTELARES DO MUNICÍPIO DE BARBALHA DA FORMA QUE INDICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARBALHA/CE, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na Lei Orgânica do Município de Barbalha, encaminha o presente Projeto de Lei para apreciação da Câmara Municipal e posterior sanção:

Art. 1º. Fica concedido reajuste salarial aos Conselheiros Tutelares do Município de Barbalha/CE no valor de R\$300,00 (trezentos reais), fixando-se o seu salário base em R\$ 3.100,00 (três mil e cem reais) mensais.

Art. 2º. As despesas decorrentes da execução desta Lei serão suportadas a conta dos recursos previstos na Lei Orçamentária em vigor.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Barbalha/CE, em 12 de março de 2026.

Guilherme Sampaio Saraiva
Prefeito Municipal de Barbalha/CE

Mensagem nº. 16.03.001/2026 – GAB Barbalha/CE, 16 de março de 2026.

Ao Excelentíssimo Senhor
Dorivan Amaro dos Santos
Vereador
Presidente da Câmara Municipal de Barbalha/CE
Nesta

Ref. Mensagem Projeto de Lei.

SENHOR PRESIDENTE,
DEMAIS PARES,

Ao prazer de cumprimentar Vossa Excelência, utilizamo-nos da presente para encaminhar-lhe, e aos demais *Edis*, o Projeto de Lei, ora apenso, para apreciação desta Augusta Casa.

Visando e prevenção e combate aos acidentes de trânsito no âmbito do Município de Barbalha/CE, e primando pelo aspecto pedagógico, é de grande valia que instituíamos a Semana Municipal de Educação no Trânsito.

A mesma deve passar a integrar o Calendário Oficial de Eventos do Município de Barbalha/CE e tem como objetivos: **I** - Promover a conscientização da população sobre a importância da segurança no trânsito; **II** - Estimular comportamentos responsáveis entre motoristas, motociclistas, ciclistas e pedestres; **III** - Desenvolver atividades educativas voltadas à prevenção de acidentes de trânsito; **IV** - Incentivar a participação da comunidade escolar em ações de educação e cidadania no trânsito; **V** - Promover campanhas informativas sobre normas de circulação, sinalização e condutas seguras; **VI** - Fomentar parcerias entre o Poder Público, instituições educacionais, órgãos de segurança e sociedade civil.

Pelas expostas razões trazemos para a apreciação de Vossas Excelências o presente Projeto de Lei, ao passo que contamos com o irrestrito apoio na pronta aprovação do pleito

Respeitosamente,

Local e data, supra.

Guilherme Sampaio Saraiva
Prefeito Municipal de Barbalha/CE

PROJETO DE LEI Nº /2026, DE 16 DE MARÇO DE 2026.

INSTITUI A SEMANA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO NO TRÂNSITO NO MUNICÍPIO DE BARBALHA, DA FORMA QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARBALHA/CE, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na Lei Orgânica do Município de Barbalha, encaminha o presente Projeto de Lei para apreciação da Câmara Municipal e posterior sanção:

Art. 1º. Fica instituída a Semana Municipal de Educação no Trânsito no Município de Barbalha/CE, a ser realizada anualmente na terceira semana do mês de maio de cada ano.

Parágrafo único. A Semana Municipal de Educação no Trânsito passará a integrar o Calendário Oficial de Eventos do Município de Barbalha/CE.

Art. 2º. A Semana Municipal de Educação no Trânsito tem como objetivos:

- I** - Promover a conscientização da população sobre a importância da segurança no trânsito;
- II** - Estimular comportamentos responsáveis entre motoristas, motociclistas, ciclistas e pedestres;
- III** - Desenvolver atividades educativas voltadas à prevenção de acidentes de trânsito;
- IV** - Incentivar a participação da comunidade escolar em ações de educação e cidadania no trânsito;
- V** - Promover campanhas informativas sobre normas de circulação, sinalização e condutas seguras;
- VI** - Fomentar parcerias entre o Poder Público, instituições educacionais, órgãos de segurança e sociedade civil.

Art. 3º. Durante a Semana Municipal de Educação no Trânsito poderão ser realizadas, entre outras atividades:

- I** - Palestras educativas em escolas e instituições públicas;
- II** - Seminários, simpósios e debates sobre segurança viária;
- III** - Campanhas educativas em vias públicas;
- IV** - Atividades pedagógicas nas escolas da rede municipal;
- V** - Distribuição de material informativo e educativo;
- VI** - Ações integradas com órgãos de trânsito, segurança pública e saúde.

Art. 4º. O Poder Executivo poderá firmar parcerias e convênios com órgãos públicos, instituições privadas, entidades da sociedade civil e organizações educacionais para a realização das atividades previstas nesta Lei.

Art. 5º. O Poder Executivo regulamentará esta Lei no que couber, estabelecendo a coordenação e a programação das atividades.

Art. 6º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Barbalha/CE, em 16 de março de 2026.

Guilherme Sampaio Saraiva
Prefeito Municipal de Barbalha/CE

Mensagem nº. 12.03.001/2026 – GAB Barbalha/CE, 12 de março de 2026.

Ao Excelentíssimo Senhor
Dorivan Amaro dos Santos
Vereador
Presidente da Câmara Municipal de Barbalha/CE
Nesta

Ref. Mensagem de Projeto de Lei.

SENHOR PRESIDENTE,
DEMAIS PARES,

De antemão prestamos os devidos cumprimentos e respeito à Vossa Excelência, bem como aos demais nobres ocupantes da função legislativa que abrilhantam esta Augusta Casa, para adiante expor a apreciação dos ilustres Pares, o Projeto de Lei a seguir, nos termos de vosso Regimento Interno, pelas razões à frente aduzidas.

A empresa Kariris Empreendimentos Imobiliários Ltda. apresentou solicitação de doação de Área Institucional para a implantação do Museu da Sustentabilidade, que consiste em um equipamento educativo e cultural voltado a promoção da sustentabilidade e à conscientização ambiental, e tal solicitação foi atendida, resultando na Lei Municipal nº 2.940, de 29 de dezembro de 2025.

Contudo, nesta ocasião, surge a necessidade de promoção de alteração e acréscimo de dispositivos na referida Lei, para melhor implantação e funcionamento do Museu.

Nets contexto, contamos com o irrestrito apoio de Vossas Excelências na apreciação e pronta aprovação do pleito.

Local e data, supra.

Respeitosamente,

Guilherme Sampaio Saraiva
Prefeito Municipal de Barbalha/CE

PROJETO DE LEI Nº , DE 13 DE MARÇO DE 2026.

ALTERA E ACRESCE DISPOSITIVOS A LEI MUNICIPAL Nº 2.940/2025, DA FORMA QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARBALHA/CE, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na Lei Orgânica do Município de Barbalha/CE, encaminha o presente Projeto de Lei para apreciação da Câmara Municipal e posterior sanção:

Art. 1º. O art. 4º, da Lei Municipal nº 2.940, de 29 de dezembro de 2025 passa a vigorar com a seguinte redação:

“**Art. 4º.** A donatária terá o prazo de dois (02) anos, compreendidos entre o mês de outubro do ano de 2026 e o mês de outubro do ano de 2028, conforme programação apresentada em pleito, para viabilizar no imóvel objeto da doação, a instalação dos equipamentos necessários à efetivação do funcionamento das atividades descritas no art. 1º § único, findo o qual, não tendo sido cumprida esta disposição, o imóvel será reincorporado ao Patrimônio do Município mediante Decreto efetivado pelo Chefe do Poder Executivo Municipal.

Parágrafo único. Fica concedida a isenção do Imposto Predial Territorial Urbano – IPTU do imóvel objeto da doação prevista nesta Lei pelo prazo de 20 (vinte) anos, desde que obedecidas todas as condicionantes nela contidas.”

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Barbalha/CE, em 13 de março de 2026.

Guilherme Sampaio Saraiva
Prefeito Municipal de Barbalha/CE

PROJETOS DE INDICAÇÃO

Projeto de Indicação de Lei Nº 04/2026

DISPÕE SOBRE A RESERVA DE VAGAS PARA CANDIDATOS NEGROS NOS CONCURSOS PÚBLICOS PARA PROVIMENTO DE CARGOS EFETIVOS NO MUNICÍPIO DE BARBALHA/CE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O parlamentar **Dorivan Amaro dos Santos**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos arts. 80, III e 106 do Regimento Interno da Câmara

Municipal de Barbalha/CE, vem propor o presente Projeto de Indicação de Lei para apreciação do Plenário.

Art. 1º. Ficam reservadas aos candidatos negros (pretos ou pardos) 20% (vinte por cento) das vagas oferecidas nos concursos públicos para provimento de cargos efetivos no âmbito do Poder Executivo de Barbalha/CE.

§1º. A reserva de vagas será aplicada sempre que o número de vagas oferecidas no concurso público for igual ou superior a 3 (três).

§2º. Caso a aplicação do percentual resulte em número fracionado, este será arredondado para o número inteiro subsequente.

Art. 2º. Consideram-se negros, para os fins desta Lei, os candidatos que se autodeclararem pretos ou pardos no ato da inscrição no concurso público, conforme o quesito cor ou raça utilizado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE.

§1º. A autodeclaração será confirmada mediante procedimento de heteroidentificação, nos termos estabelecidos em edital.

§2º. O procedimento de heteroidentificação será realizado por comissão específica instituída pela banca organizadora do concurso público, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

Art. 3º. Os candidatos negros (pretos ou pardos) concorrerão concomitantemente às vagas reservadas e às destinadas à ampla concorrência.

Art. 4º. Na hipótese de não haver número suficiente de candidatos negros aprovados para ocupar as vagas reservadas, as vagas remanescentes serão revertidas para a ampla concorrência e preenchidas pelos demais candidatos aprovados, observada a ordem de classificação.

Art. 5º. Os candidatos negros aprovados dentro do número de vagas destinadas à ampla concorrência não serão computados para efeito do preenchimento das vagas reservadas.

Art. 6º. A nomeação observará critérios de alternância e proporcionalidade entre as vagas reservadas e as destinadas à ampla concorrência.

Parágrafo único. Constatada a falsidade de declaração prestada pelo candidato, este será eliminado do concurso público. Caso já tenha ocorrido a nomeação, ficará sujeito à anulação do respectivo ato de admissão ao cargo ou emprego público, mediante procedimento administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa, sem prejuízo da aplicação de outras sanções legais cabíveis.

Art. 7º. Esta Lei terá vigência pelo prazo de 10 (dez) anos, contados da data de sua publicação, devendo ser avaliada ao final do período quanto à necessidade de sua manutenção ou prorrogação.

Art. 8º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Luiz Filgueira Sampaio, Plenário 13 de Junho,
Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barbalha
em 20 de março de 2026

DORIVAN AMARO DOS SANTOS
Parlamentar
Autor

JUSTIFICATIVA

Senhora Vereadora,
Senhores Vereadores,

Apresento a Vossas Excelências o presente Projeto de Lei de Indicação que visa instituir política de ação afirmativa no âmbito do Poder Executivo de Barbalha/CE, mediante a reserva de percentual de vagas para candidatos negros nos concursos públicos destinados ao provimento de cargos efetivos.

A Constituição Federal estabelece como objetivos fundamentais da República Federativa do Brasil a construção de uma sociedade livre, justa e solidária e a redução das desigualdades sociais (art. 3º, I e III). A igualdade constitucional deve ser compreendida sob sua dimensão material, legitimando a adoção de políticas públicas voltadas à inclusão social.

O Supremo Tribunal Federal consolidou entendimento favorável à constitucionalidade das ações afirmativas, notadamente no julgamento da ADPF 186 e da ADC 41, que reconheceu a validade da Lei nº 12.990/2014.

O presente projeto observa rigorosamente os parâmetros fixados pela Suprema Corte:

- percentual moderado (20%);
- aplicação apenas quando houver número mínimo de vagas;
- autodeclaração com verificação por comissão;
- caráter temporário da política.

Confiantes na sensibilidade de Vossas Excelências quanto à relevância social da matéria, submetemos o presente Projeto de Lei de Indicação para tramitar, contando com a aprovação da matéria.

Palácio Luiz Filgueira Sampaio, Plenário 13 de Junho,
Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barbalha
em 20 de março de 2026.

DORIVAN AMARO DOS SANTOS
Parlamentar
Autor

PROJETOS DE RESOLUÇÕES

Projeto de Resolução Nº 14/2026

Confere Título de Cidadão Barbalhense a personalidade que indica e dá outras providências.

O Parlamentar **Epitácio Cruz**, no uso de suas atribuições legais, com fundamentos no art. 80, III, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Barbalha/CE, vem, propor o presente Projeto de Lei para apreciação do Plenário:

Art. 1º - Fica Concedido o Título de Cidadão Barbalhense a Senhora Ézera Cruz Silva Alencar Pinheiro.

Parágrafo único – A Outorga da comenda será feita em Sessão Solene em data e local a ser marcada pelo homenageado até o dia 22 de dezembro de 2028.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor da data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barbalha/CE, em
20 de março de 2026.

Epitácio Cruz
Vereador
Autor

SÍNTESE BIOGRAFIA

Ézera Cruz Silva Alencar Pinheiro, “ÉZERA CRUZ” nascida em 09 de junho de 1989, no município de Brejo Santo, Estado do Ceará. Filha de José Eliezer de Sousa Silva e Maria de Lourdes Cruz Macêdo; orgulhosamente, neta de Alcides Sebastião da Cruz um Terésio que sempre teve muito apreço por sua família. E casada com Fernando Alencar Pinheiro.

Contando com um ano e meio de idade mudou-se, com sua família, para a cidade de Juazeiro do Norte/CE onde passou a maior parte de sua vida, e trilhou a sua carreira estudantil.

Em 2007 foi aprovada no vestibular para o Curso de Direito da Faculdade Paraíso do Ceará – FAP, em Juazeiro do Norte/CE.

Concluiu a sua graduação no Curso de Direito, com a respectiva colação de grau e conferência do título de Bacharel em Direito no dia 16 de agosto de 2013.

Prestou o XII Exame da Ordem dos Advogados do Brasil – OAB, em dezembro de 2013, no qual foi aprovada, permitindo a sua inscrição na Subseccional da OAB em Juazeiro do Norte/CE, em 2014, sob o nº 29.883.

Exerceu o cargo de Assessora Jurídica dos Conselhos Municipais, vinculada à Secretaria de Desenvolvimento Social e do Trabalho de Juazeiro do Norte/CE, entre os anos de 2014 e 2015.

Exerceu o cargo de Procuradora Geral do Município de Missão Velha, tendo permanecido de julho de 2015 a dezembro de 2016, ocasião na qual adquiriu apego emocional a este município, pelo qual foi confortavelmente acolhida, estabeleceu valiosas amizades e fincou seu domicílio eleitoral.

Permaneceu na busca incessante por aprimorar os seus conhecimentos entendendo por especializar-se nas áreas de conhecimento jurídico que possui maior afeto, os cursos de Pós-graduação em Direito Público, pela Faculdade Paraíso do Ceará – FAP, e Direito Penal e Criminologia, pela Universidade Regional do Cariri – URCA.

Desempenhou a função de Advogada Colaboradora da Secretaria de Justiça e Cidadania do Estado do Ceará, estando lotada na Penitenciária Industrial Regional do Cariri – PIRC, onde veio a Coordenar o Departamento Jurídico da Unidade, levando atendimento jurídico aos internos daquela UP, tomando mais humano o cumprimento de suas penas.

Esteve na função de Assessora Jurídica da Câmara Municipal de Missão Velha nos anos de 2019 a 2021.

E em 15 de dezembro de 2021 deu início as suas atividades como Procuradora Geral do Município de Barbalha/CE, atendendo ao convite do Prefeito, Dr. Guilherme para assumir essa honrosa missão, tendo sido reconduzida no cargo para a gestão 2025-2028.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barbalha/CE, em

20 de março de 2026.

Epitácio Cruz
Vereador
Autor

REQUERIMENTOS

Requerimento Nº 229/2026

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DORIVAN AMARO DOS SANTOS, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARBALHA

Requer que seja enviado ofício à Secretaria Municipal de Esportes e Juventude, com cópia ao Prefeito Municipal, solicitando a inclusão das modalidades de 1x1 (X1), xadrez e Jiu-jitsu, no calendário esportivo municipal de 2026, dessa forma, solicita-se também a realização de investimentos nas modalidades citadas.

O(A) Vereador(a) abaixo signatário, no uso de suas atribuições legais e na forma regimental, vem respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, após ouvido o Plenário desta Casa, **REQUERER** que seja enviado ofício à Secretaria Municipal de Esportes e Juventude, com cópia ao Prefeito Municipal, solicitando a inclusão das modalidades de 1x1 (X1), xadrez e Jiu-jitsu, no calendário esportivo municipal de 2026, dessa forma, solicita-se também a realização de investimentos nas modalidades citadas.

JUSTIFICATIVA

O Requerimento tem como objetivo incentivar e fortalecer a prática esportiva nas comunidades, especialmente a modalidade X1, que vem ganhando grande destaque entre os jovens e se consolidando como uma importante ferramenta de inclusão social. O X1, além de promover lazer e entretenimento, contribui diretamente para o desenvolvimento físico, social, além de movimentar a economia local

Nestes Termos.
Pede e Aguarda Deferimento.

Salas das Sessões da Câmara Municipal de Barbalha, Estado do Ceará, aos 20 de março de 2026.

ANTENOR FRANCISCO DE AMORIM
Vereador do PDT - PARTIDO DEMOCRÁTICO TRABALHISTA
Autor(a)

Requerimento Nº 232/2026

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DORIVAN AMARO DOS SANTOS, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARBALHA

Requer que seja enviado ofício à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Agrário, com cópia ao Prefeito Municipal, solicitando que seja liberado o pagamento das horas de trator para aração de terras em favor da Associação dos Agricultores do Sítio Betânia.

O(A) Vereador(a) abaixo signatário, no uso de suas atribuições legais e na forma regimental, vem respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, após ouvido o Plenário desta Casa, **REQUERER** que seja enviado ofício à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Agrário, com cópia ao Prefeito Municipal, solicitando que seja liberado o pagamento das horas de trator para aração de terras em favor da Associação dos Agricultores do Sítio Betânia.

JUSTIFICATIVA

Justifica-se o presente requerimento tendo em vista que no período em que o trator esteve disponível na referida localidade, muitos agricultores já haviam realizado previamente a aração de suas terras, não fazendo uso do equipamento naquele momento. Entretanto, atualmente, os mesmos

encontram-se necessitando do serviço, sendo de grande importância o apoio do poder público

Nestes Termos.
Pede e Aguarda Deferimento.

Salas das Sessões da Câmara Municipal de Barbalha, Estado do Ceará,
aos 20 de março de 2026.

MATHEUS CLEBER SARAIVA GONÇALVES
Vereador do PSDB - PARTIDO DA SOCIAL DEMOCRACIA
BRASILEIRA Autor(a)

Requerimento Nº 228/2026

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DORIVAN AMARO DOS SANTOS,
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARBALHA

Requer que seja enviado ofício à Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, com cópia à Empresa PROURBI, solicitando serviços de manutenção, assim como, substituição de lâmpadas, na rede de iluminação pública da Rua Luiz Gonzaga do Nascimento (Nº 74), localizada na comunidade Mata dos Limas, em Barbalha.

O(A) Vereador(a) abaixo signatário, no uso de suas atribuições legais e na forma regimental, vem respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, após ouvido o Plenário desta Casa, **REQUERER** que seja enviado ofício à Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, com cópia à Empresa PROURBI, solicitando serviços de manutenção, assim como, substituição de lâmpadas, na rede de iluminação pública da Rua Luiz Gonzaga do Nascimento (Nº 74), localizada na comunidade Mata dos Limas, em Barbalha.

Nestes Termos.
Pede e Aguarda Deferimento.

Salas das Sessões da Câmara Municipal de Barbalha, Estado do Ceará,
aos 20 de março de 2026.

EXPEDITO RILDO CARDOSO XAVIER TELES
Vereador do UNIÃO - UNIÃO BRASIL
Autor(a)

Requerimento Nº 230/2026

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DORIVAN AMARO DOS SANTOS,
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARBALHA

Requer que seja enviado ofício à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos, solicitando a retirada de uma árvore nas proximidades do teleférico do Caldas, mais precisamente, na Rua Daniel Cordeiro das Neves, Distrito do Caldas.

O(A) Vereador(a) abaixo signatário, no uso de suas atribuições legais e na forma regimental, vem respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, após ouvido o Plenário desta Casa, **REQUERER** que seja enviado ofício à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos, solicitando a retirada de uma árvore nas proximidades do teleférico do Caldas, mais precisamente, na Rua Daniel Cordeiro das Neves, Distrito do Caldas.

JUSTIFICATIVA

O Requerimento torna-se necessário haja vista que a árvore está encostando nos fios de eletricidade, além do mais as raízes estão comprometendo as casas que ficam próximas.

Nestes Termos.
Pede e Aguarda Deferimento.

Salas das Sessões da Câmara Municipal de Barbalha, Estado do Ceará,
aos 20 de março de 2026.

MARCUS JOSÉ ALENCAR LIMA
Vereador do REPUBLICANOS – REPUBLICANOS
Autor(a)

Requerimento Nº 227/2026

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DORIVAN AMARO DOS SANTOS,
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARBALHA

Requer que seja enviado ofício à Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, com cópia à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos, solicitando a realização de serviços de roço e capinação, assim como, a realização de uma operação tapa-buraco na estrada que dá acesso ao Sítio Rua Nova, visando melhorar a visibilidade, a trafegabilidade e garantir mais segurança para moradores, estudantes e trabalhadores que utilizam a via diariamente.

O(A) Vereador(a) abaixo signatário, no uso de suas atribuições legais e na forma regimental, vem respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, após ouvido o Plenário desta Casa, **REQUERER** que seja enviado ofício à Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, com cópia à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos, solicitando a realização de serviços de roço e capinação, assim como, a realização de uma operação tapa-buraco na estrada que dá acesso ao Sítio Rua Nova, visando melhorar a visibilidade, a trafegabilidade e garantir mais segurança para moradores, estudantes e trabalhadores que utilizam a via diariamente.

Nestes Termos.
Pede e Aguarda Deferimento.

Salas das Sessões da Câmara Municipal de Barbalha, Estado do Ceará,
aos 20 de março de 2026.

EXPEDITO RILDO CARDOSO XAVIER TELES
Vereador do UNIÃO - UNIÃO BRASIL
Autor(a)

Requerimento Nº 226/2026

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DORIVAN AMARO DOS SANTOS,
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARBALHA

Requer que seja enviado ofício à Secretaria Municipal de Assistência Social solicitando a implantação de uma Casa de Acolhimento no Município de Barbalha, objetivando atender e acolher as pessoas em situação de rua do nosso Município, garantindo abrigo temporário, alimentação e acompanhamento social, assim como, encaminhamento para serviços de saúde e reinserção social, conforme diretrizes do SUAS (Sistema Único de Assistência Social).

O(A) Vereador(a) abaixo signatário, no uso de suas atribuições legais e na forma regimental, vem respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, após ouvido o Plenário desta Casa, **REQUERER** que seja enviado ofício à Secretaria Municipal de Assistência Social solicitando a implantação de uma Casa de Acolhimento no Município de Barbalha, objetivando atender e acolher as pessoas em situação de rua do nosso Município, garantindo abrigo temporário, alimentação e acompanhamento social, assim como, encaminhamento para serviços de saúde e reinserção social, conforme diretrizes do SUAS (Sistema Único de Assistência Social).

Nestes Termos.
Pede e Aguarda Deferimento.

Salas das Sessões da Câmara Municipal de Barbalha, Estado do Ceará,
aos 20 de março de 2026.

EXPEDITO RILDO CARDOSO XAVIER TELES
Vereador do UNIÃO - UNIÃO BRASIL
Autor(a)

Requerimento Nº 225/2026

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR DORIVAN AMARO DOS SANTOS,
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARBALHA**

Requer que seja enviado ofício à Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, com cópias à Empresa Proubi, à Superintendência de Obras Públicas (SOP) e ao Prefeito Municipal, Dr. Guilherme Saraiva, solicitando que seja realizados serviços de fiscalização no Loteamento Araruna, assim como, notificação dos Responsáveis pelo empreendimento, haja vista que obras no referido Loteamento vem acarretando deslizamento de terra em trechos da Av. José Bernadino (CE-293), mais precisamente em trechos próximos a Comunidade das Casas Populares, provocando inúmeros acidentes. Dessa forma, solicita-se também a instalação e requalificação da iluminação pública no referido trecho.

O(A) Vereador(a) abaixo signatário, no uso de suas atribuições legais e na forma regimental, vem respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, após ouvido o Plenário desta Casa, **REQUERER** que seja enviado ofício à Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, com cópias à Empresa Proubi, à Superintendência de Obras Públicas (SOP) e ao Prefeito Municipal, Dr. Guilherme Saraiva, solicitando que seja realizados serviços de fiscalização no Loteamento Araruna, assim como, notificação dos Responsáveis pelo empreendimento, haja vista que obras no referido Loteamento vem acarretando deslizamento de terra em trechos da Av. José Bernadino (CE-293), mais precisamente em trechos próximos a Comunidade das Casas Populares, provocando inúmeros acidentes. Dessa forma, solicita-se também a instalação e requalificação da iluminação pública no referido trecho.

Nestes Termos.
Pede e Aguarda Deferimento.

Salas das Sessões da Câmara Municipal de Barbalha, Estado do Ceará,
aos 20 de março de 2026.

EPITÁCIO SARAIVA DA CRUZ NETO
Vereador do REPUBLICANOS - REPUBLICANOS
Autor(a)

Requerimento Nº 224/2026

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR DORIVAN AMARO DOS SANTOS,
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARBALHA**

Requer que seja enviado ofício à Secretária Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos solicitando serviços de poda de árvores e capinação nas seguintes vias: Avenida Paulo Marquês, Rua Abaiara e Rua Santa Clara, todas localizadas na comunidade Mata dos Dudas.

O(A) Vereador(a) abaixo signatário, no uso de suas atribuições legais e na forma regimental, vem respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, após ouvido o Plenário desta Casa, **REQUERER** que seja enviado ofício à Secretária Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos solicitando serviços de poda de árvores e capinação nas seguintes vias: Avenida Paulo Marquês, Rua Abaiara e Rua Santa Clara, todas localizadas na comunidade Mata dos Dudas.

JUSTIFICATIVA

As solicitações tomam-se importante devido às reivindicações dos moradores das referidas vias, que relatam o crescimento excessivo de matos e a necessidade de poda das árvores, situação que tem causado diversos transtornos à população local.

Nestes Termos.
Pede e Aguarda Deferimento.

Salas das Sessões da Câmara Municipal de Barbalha, Estado do Ceará,
aos 13 de março de 2026.

MARIA GELY DE FREITAS PEREIRA
Vereadora do REPUBLICANOS - REPUBLICANOS
Autor(a)

PAUTA DAS SESSÕES

**PAUTA DA 19ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA
DA 23ª LEGISLATURA**

Kely Gabriel de Moura Ferreira
Secretaria Legislativa

MATÉRIAS DO

EXPEDIENTE MATÉRIA

SOBRE A MESA

- I. Requerimento Legislativo nº 233/2026**, de autoria do(a) Parlamentar MATHEUS SARAIVA, que Requer que seja enviado ofício à Superintendência de Obras Públicas, com cópia à Empresa CORAL, solicitando a realização de serviços de manutenção e recuperação asfáltica na rodovia CE-060, especialmente entre o trecho da zona urbana da Cidade de Barbalha-Ce até a entrada para o Distrito do Caldas.
- II. Requerimento Legislativo nº 234/2026**, de autoria do(a) Parlamentar MATHEUS SARAIVA, que Requer que seja enviado ofício à Superintendência de Obras Públicas (SOP), com cópia ao Governo do Estado do Ceará, solicitando a implantação de sistema de iluminação pública na rodovia CE-293, mais precisamente no trecho compreendido entre os Municípios de Barbalha e Missão Velha.
- III. Requerimento Legislativo nº 235/2026**, de autoria do(a) Parlamentar MATHEUS SARAIVA, que Requer que seja enviado ofício ao Prefeito Municipal solicitando a reabertura dos banheiros da antiga Rodoviária do Município.
- IV. Requerimento Legislativo nº 236/2026**, de autoria do(a) Parlamentar ODAIR MATOS, que Requer que seja enviado ofício à Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo, com cópias à Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos e ao Prefeito Municipal, Dr. Guilherme Saraiva, solicitando a realização de serviços de calçamento da estrada que dá acesso à Capela do Sítio Bulandeira II, trecho por trás da Empresa Orlando Diesel.
- V. Requerimento Legislativo nº 237/2026**, de autoria do(a) Parlamentar GELY FREITAS, que Requer que seja enviado ofício à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos solicitando a realização de serviços de poda das árvores, assim como, limpeza e capinação nos seguintes

locais: Comunidade Mata dos Limas e Avenida Paulo Maurício.

- VI. **Requerimento Legislativo nº 238/2026**, de autoria do(a) Parlamentar RILDO TELES, que Requer que seja enviado ofício à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos solicitando a realização de serviços de limpeza e capinação na Avenida da Liberdade.
- VII. **Requerimento Legislativo nº 240/2026**, de autoria do(a) Parlamentar RILDO TELES, que Requer que seja enviado ofício ao Governador do Estado do Ceará, Sr. Elmano de Freitas, com cópias à Secretaria de Proteção Social do Estado do Ceará e à Secretaria Municipal de Assistência Social, solicitando a realização de articulação para implantação de uma unidade do Programa Zona Viva no Município de Barbalha, especialmente em áreas com maior índice de vulnerabilidade social.
- VIII. **Requerimento Legislativo nº 241/2026**, de autoria do(a) Parlamentar RILDO TELES, que Requer que seja enviado ofício à Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos solicitando a tomada de providências urgentes na Rua Jordan Levi Macedo, em razão de problemas de drenagem urbana.

PROPOSIÇÕES DA ORDEM DO DIA MATÉRIA SOBRE A MESA

- I. **Projeto de Resolução nº 14/2026**, de autoria do(a) Parlamentar EPITÁCIO CRUZ, que Confere Título de Cidadã Barbalhense a personalidade que indica e dá outras providências - Sra. Ézera Cruz Silva Alencar Pinheiro.
- II. **Requerimento Legislativo nº 233/2026**, de autoria do(a) Parlamentar MATHEUS SARAIVA, que Requer que seja enviado ofício à Superintendência de Obras Públicas, com cópia à Empresa CORAL, solicitando a realização de serviços de manutenção e recuperação asfáltica na rodovia CE-060, especialmente entre o trecho da zona urbana da Cidade de Barbalha-Ce até a entrada para o Distrito do Caldas.
- III. **Requerimento Legislativo nº 234/2026**, de autoria do(a) Parlamentar MATHEUS SARAIVA, que Requer que seja enviado ofício à Superintendência de Obras Públicas (SOP), com cópia ao Governo do Estado do Ceará, solicitando a implantação de sistema de iluminação pública na rodovia CE-293, mais precisamente no trecho compreendido entre os Municípios de Barbalha e

Missão Velha.

- IV. **Requerimento Legislativo nº 235/2026**, de autoria do(a) Parlamentar MATHEUS SARAIVA, que Requer que seja enviado ofício ao Prefeito Municipal solicitando a reabertura dos banheiros da antiga Rodoviária do Município.
- V. **Requerimento Legislativo nº 236/2026**, de autoria do(a) Parlamentar ODAIR MATOS, que Requer que seja enviado ofício à Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo, com cópias à Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos e ao Prefeito Municipal, Dr. Guilherme Saraiva, solicitando a realização de serviços de calçamento da estrada que dá acesso à Capela do Sítio Bulandeira II, trecho por trás da Empresa Orlando Diesel.
- VI. **Requerimento Legislativo nº 237/2026**, de autoria do(a) Parlamentar GELY FREITAS, que Requer que seja enviado ofício à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos solicitando a realização de serviços de poda das árvores, assim como, limpeza e capinação nos seguintes locais: Comunidade Mata dos Limas e Avenida Paulo Maurício.
- VII. **Requerimento Legislativo nº 238/2026**, de autoria do(a) Parlamentar RILDO TELES, que Requer que seja enviado ofício à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos solicitando a realização de serviços de limpeza e capinação na Avenida da Liberdade.
- VIII. **Requerimento Legislativo nº 240/2026**, de autoria do(a) Parlamentar RILDO TELES, que Requer que seja enviado ofício ao Governador do Estado do Ceará, Sr. Elmano de Freitas, com cópias à Secretaria de Proteção Social do Estado do Ceará e à Secretaria Municipal de Assistência Social, solicitando a realização de articulação para implantação de uma unidade do Programa Zona Viva no Município de Barbalha, especialmente em áreas com maior índice de vulnerabilidade social.
- IX. **Requerimento Legislativo nº 241/2026**, de autoria do(a) Parlamentar RILDO TELES, que Requer que seja enviado ofício à Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos solicitando a tomada de providências urgentes na Rua Jordan Levi Macedo, em razão de problemas de drenagem urbana.

ORADORES DA PALAVRA FACULTADA ORADORES INSCRITOS

- I. RILDO TELES
- II. CAPITÃO MARCUS
- III. EPITÁCIO CRUZ

PODER EXECUTIVO

PUBLICAÇÕES DE ONG'S, PARTIDOS POLÍTICOS E ENTIDADES SINDICAIS



Sociedade de Educação e Saúde à Família
Convênio: Fundo para Crianças - Utilidade Pública Federal: 20.351/94
Certificado de Filantropia: N° 71010.002186/2004-01
Registro no CNAS: N° 44006.002495/9698 - CNPJ - 06.743.116/0001-05
Email: administrativo@sesfa.org.br | Telefone: 88 3532.1800



EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Presidente da **SOCIEDADE DE EDUCAÇÃO E SAÚDE À FAMÍLIA (SESFA)**, associação civil, Pessoa Jurídica de direito privado, entidade filantrópica sem fins lucrativos, de caráter educacional, cultural, assistencial e de saúde, de defesa de direitos sociais, com duração indeterminada, com sede a Rua Alfredo Correia, n° 172, Bairro Cirolândia, nesta Cidade e Estado, inscrita no CNPJ 06.743.116/0001-05, no uso de suas atribuições legal e com observância nos **Artigos 15, §2º, 16, §§ 1º e 3º e 17, alínea “a”** do Estatuto Social da Entidade, **CONVOCA** todos os associados a se fazerem presentes na **sede da Entidade**, para participar da **Assembleia Geral Extraordinária**, a se realizar no dia **06 de Abril de 2026**, das 08:00 às 10:00 horas, com a seguinte ordem do dia:

I- Apreciar e Deliberar sobre a Reforma do Estatuto Social da Entidade (5º Aditivo).

Barbalha/CE, 24 de Março de 2026.

MARIA RANILDA VIDAL
CPF N° 445.943.173-87
Presidente